SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2343

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 099

PORTARIA Nº 099/2020 APORÉ-GO, 25 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ADAO ALVES DOS SANTOS**, CPF: 025.954.601-10, Secretário Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos, realizar viagem à cidade de **CHAPADAO DO SUL/MS, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE PARA BUSCAR PEÇAS**, com saída no dia **25/06/2020** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 80,00 (Oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. (25/06/2020).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B479BDC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:034/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 034/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de julho de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de lubrificantes para manutenção de diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 034/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de junho de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:67B5CC7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:034/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de lubrificantes para manutenção de diversas secretarias.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de lubrificantes para manutenção de diversas secretarias.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 24 de junho de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:845E0A0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:034/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 034/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de junho de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:56DC8717

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 188/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 188/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **N3 SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA - ME**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Link Dedicado com IP FIXO em Fibra Optica com redundância de rota, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/06/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FCC7D96A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATO Nº 103/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARA ROSA- GO
CONTRATADO: COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MUNUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA VIGILANCIA SANITARIA, PARA MUNUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/06/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 1.980,00 (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA 10.301.050.2.219.3.3.90.39 FICHA 457 FONTE 102
DATA ASSINATURA:17/06/2020
INEXIGIBILIDADE N.153/2020
PROCESSO 2806/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3F1369B7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VILELA CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de MEDICO(A) PLANTONISTA em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de MARA ROSA/GO, COM LOCAL DE PRESTAÇÃO SERVIÇO NO HOSPITAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2020 À 25/07/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 21.999,12(vinte e um mil novecentos noventa e nove reais e doze centavos), corresponde a 22 plantões de 12h/mês, sendo a hora do plantão o valor R$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 21.999,12(vinte e um mil novecentos noventa e nove reais e doze centavos) mensal.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
06.01.10.302.0210.2.218.3.3.90.39 FICHA: 526. FONTES: 102.000 / 114.009 / 131.000
DATA ASSINATURA: 25/06/2020
Credenciamento:001/2020
PROCESSO 7125/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:20403FCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N°. 321, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Revoga o Decreto n.º 314, de 22 de junho de 2020 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 314 de 22 de junho de 2020, alterado pelo Decreto n. 315, de 23 de junho de 2020, o qual determinou a suspensão das atividades da indústria MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, com vigência da restrição até a data de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as medidas sanitárias e de controle epidemiológico realizadas e programadas pela indústria para a melhoria da segurança e proteção dos trabalhadores e, consequente mitigação da disseminação de contágio da doença COVID19 no ambiente de trabalho, conforme consta do Processo administrativo n. 2020021191;

CONSIDERANDO a manifestação técnica do COE-MINEIROS-COVID19, inserta no Ofício n. 49/2020, no sentido de atendimento de medidas pontuais de ordem sanitária e epidemiológica, situação que traduz atitude proativa da indústria na busca de solução para o enfrentamento da situação epidêmica;

CONSIDERANDO que a realização de testagem em massa dos trabalhadores da indústria Marfrig e o baixo percentual de infectados

ativos (13 pessoas infectadas em um total de 926 trabalhadores testados);

CONSIDERANDO que a manutenção da suspensão das atividades tem gerado o maior fluxo desses trabalhadores no comércio e serviços locais;

CONSIDERANDO, ainda, que o levantamento do Coeficiente de Incidência (CI) será diário, com análise de casos e condições epidemiológicas, bem como, verificação de cumprimento das obrigações impostas à indústria para a continuidade das atividades, as quais podem ser suspensas a qualquer momento se sobrevier alterações na situação epidêmica (art. 4º, do Decreto n. 234/2020);

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 314, de 22, de junho de 2020, restando restabelecido o normal funcionamento das atividades da Indústria Marfrig Global Foods S/A – Unidade Mineiros-GO.

Art. 2º. Fica estabelecido que a presente Revogação não constitui salvo conduto para outras futuras necessidades de suspensão de atividades, considerada à evolução ou inflexão do cenário de contágio pelo Coronavírus – COVID-19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (25/06/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2577029

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 606/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: GIULIA ISIS SOARES DE OLIVEIRA**, INSCRITO NO CPF: 702.732.081-95 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 05.0501.10.301.0011.2265(114551) VIGÊNCIA**: 01/06/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/06/2020 **VALOR:** R$ 4.400,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:14207A0F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 608/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA DAS VITÓRIAS LUCAS DA ROCHA**, INSCRITO NO CPF: 942.393.041-72 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0501.10.302.0011.2329.(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/06/2020 **VALOR:** R$ **9.660,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F8D36B64

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 605/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA**, INSCRITO NO CPF: 026.714.741-48 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 05.0501.10.301.0011.2265(114551) VIGÊNCIA**: 01/06/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/06/2020 **VALOR:** R$ 4.400,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:49C38766

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 607/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: EDUARDO ALVES DE MIRANDA LTDA**, CNPJ 37.068.813/0001-23 SITUADA A RUA DOS RUBIS, S/N, QD. 30, LT. 06, BAIRRO PARQUE BANDEIRANTE, RIO VERDE-GO, REPRESENTADA PELO MÉDICO **EDUARDO ALVES DE MIRANDA** INSCRITO NO CPF: 042.793.661-60 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329 (131); MANUTENÇÃO DA PROG SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010). VIGÊNCIA**: 02/06/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/06/2020 **VALOR:** R$ 147.000,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8307E3C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 535/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: EDUARDO ALVES DE MIRANDA**, ESCRITO NO CPF: 042.793.661-60 CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9561B080

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PORTARIA Nº 096/2020, EM 23 DE JUNHO DE 2020. COVID - 19

"Dispensa de Licitação nº 050/2020, nos termos do Art. 4º, da Lei 13.979/2020."

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de aquisição de 1.000 comprimidos do medicamento Ivermectina 6mg destinado ao combate do COVID-19, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, Decreto Estadual 9.633/2020 e Decreto Municipal nº118/2020 e nº154/2020.

Considerando os termos do artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 que assim diz: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergia de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus – COVID-19".
Considerando o aumento expressivo de casos computados nos últimos dias no município de Santa Helena de Goiás e, ainda várias pesquisas realizadas noticiando a utilização da ivermectina como protocolo de tratamento.
Considerando que é papel desta Administração empreender esforços para manter nossa Rede preparada para a superação desta crise com o menor impacto à população. Esses esforços demandam a aquisição de insumos para a garantia da saúde de nossos munícipes.

Considerando que torna-se indiscutível, que o Município não deva se furtar ao seu dever de garantir os serviços de saúde aos seus munícipes, sob a pena de causar graves e irreparáveis prejuízos à população, incluindo o evento fatídico de "morte".

Considerando que a entrega demanda urgência e que ocorrerá em 24 horas.

AUTORIZA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a contratação da empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, estabelecida na Rua 20, nº 135, Qd. 56, Lt. 16, Bairro Jardim Goiás, CEP. 75.903-320, Rio Verde-GO, devidamente representada por **Walter Rodrigues de Assis Junior**, empresário, portador da CI/RG nº 5.132.857–SSP/GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 022.167.031-92.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 072/2018

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:95CD132A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06 **CONTRATADA:** BANDEIRANTES AVIAMENTOS LTDA ME**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.282.859/0001-01 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº **009/2020**. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE JOGOS DE LENÇÓIS PARA CAMA DE SOLTEIRO E TOALHAS DE BANHO PARA A CASA DE APOIO LOCALIZADA NA CIDADE DE GOIÂNIA – GO **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2020. **VALOR:** R$5.095,50**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:95D901E3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06 **CONTRATADA:** META COMERCIAL EIRELI-ME, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.139.294/0001-44 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº **009/2020**. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE JOGOS DE LENÇÓIS PARA CAMA DE SOLTEIRO E TOALHAS DE BANHO PARA A CASA DE APOIO LOCALIZADA NA CIDADE DE GOIÂNIA – GO **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2020. **VALOR:** R$ 1.650,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:FC7B73C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2020

OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás e das Unidades destinadas exclusivamente para pacientes diagnosticados com a COVID – 19, sendo a Unidade Básica de Saúde Dr. Calos Augusto Menezes de Souza e Centro de Emergência em Saúde (CES).
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 03/07/2020; 13h15min**.**
LOCAL: www.bnc.org.br
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de junho de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F28986AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020 - ADM

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020 - ADM

PRIMEIRA ERRATA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS E A PROPONENTE GOLDEN

ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI

O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, Centro, Amorinópolis/GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SILVIO ISAC DE SOUZA,** brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade 819041-4650956 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 158.803.381-34, residente e domiciliado no município de Amorinópolis, na Rua Bahia, nº 241, Qd. 12 Lt. 7, Centro, CEP: 76.140-000, no uso de suas atribuições legais, torna público e, em especial, comunica a todos que no contrato administrativo nº 38/2020, disponibilizado no flanelógrafo da municipalidade, no diário oficial dos municípios do Estado de Goiás e no diário oficial da União, concernente da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2020 que, foram identificadas algumas imprecisões no texto que deverão ser reconsideradas, de acordo com o que consta presente ERRATA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente errata contratual a retificação da Cláusula Primeira do contrato administrativo nº 38/2020 - ADM, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil destinada a reforma e revitalização das praças João Teodoro dos Santos e João Quintino da Costa, no Município de Amorinópolis, em cumprimento ao Convênio firmado entre o Município de Amorinópolis e o Ministério do Turismo, conforme proposta nº 020722/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO

2.1 – Contrato Administrativo nº 38/2020 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

Onde se lê:

Este contrato decorre da licitação objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, processada com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 21/07/93, alterada pela Lei 8.883/94 de 08/07/94 e Lei nº 9.648 de 27/05/98, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
Leia-se:

Este contrato decorre da licitação objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS **Nº 02/2020**, processada com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 21/07/93, alterada pela Lei 8.883/94 de 08/07/94 e Lei nº 9.648 de 27/05/98, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

2.2 - Contrato Administrativo nº 38/2020 – Partes contratantes ao final do contrato

Onde se lê:

Contratado (a)

GOLDEN AMBIENTAL E SERVIÇOS TERCEIRAZADOS EIRELI

Leia-se:

Contratado (a)

GOLDEN ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pela presente Errata.

Amorinópolis/GO, 25 de junho de 2020.

Município de Amorinópolis
SILVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3C589649

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no dia **10 de julho de 2020, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar e prestação de serviços de instalação, material permanente e móveis de escritório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO, com recursos de emendas parlamentares,** conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO, 25 de junho de 2020.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:99EEADA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no dia **13 de julho de 2020, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos (material permanente), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO, com recursos de emendas parlamentares,** conforme

especificados no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO, 25 de junho de 2020.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:0F14707C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020
PROCESSO: **2020008920**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus novos, de primeiro uso, câmara de ar, protetores de câmara de ar, destinados a manutenção dos veículos e máquinas de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO.**
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
VW COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.048.703/0001-83	125.557,40
RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	86.783,00
SERRA PNEUS LTDA	29.466.940/0001-52	300.014,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		512.354,40

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

VIGENCIA DA ATA: 25/06/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 25 de junho de 2020

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:9B85DF03

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 112

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 140/2020

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª SONIA APARECIDA SOUSA BUENO, Gestora Municipal, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	**TOLEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 31.582.897/0001-32, com sede à Rua 229-A, nº 214, Qd. 373, Lt. 09/22, Sala 03, Setor Coimbra, Goiânia-Go, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANADIRES RODRIGUES TOLEDO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.073.861-46.
Objeto:	Serviços advocatícios.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 8.445,90 (Oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**.
Dotação:	**Manutenção da Secretaria de Finanças** 02 0203 04 123 0301 2008 339034 (100)065
Data da assinatura:	23/06/2020
Prazo de vigência:	23/06/2020 a 31/07/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de junho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AB8F5A90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 141 FMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 141/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIAS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.627.992/0001-78, com sede a Praça cívica, nº 01, Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.
Contratado:	**CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia - GO, na Av. Napoli, n° 647, Residencial Eldorado, inscrita no CNPJ, sob o nº 31.951.287/0001-69.
Objeto:	Contratação de Serviços de publicações oficiais JORNAL REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO no caderno de classificados ou em espaço específico para publicação de editais e anúncios oficiais.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais).**
Dotação:	***MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA*** ***11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 481***
Data da assinatura:	23/06/2020
Prazo de vigência:	23/06/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de junho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:341563D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 141/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIAS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.627.992/0001-78, com sede a Praça cívica, nº 01, Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.
Contratado:	**CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia - GO, na Av. Napoli, n° 647, Residencial Eldorado, inscrita no CNPJ, sob o nº 31.951.287/0001-69, neste ato representada pelo empresária **Sra. EDIVANIA ALVES DE LIMA,** Identidade n° 2112168 SSP/GO, CPF n° 521.568.001-97.
Objeto:	Contratação de Serviços de publicações oficiais JORNAL REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO no caderno de classificados ou em espaço específico para publicação de editais e anúncios oficiais.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais).**
Dotação:	***MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA***

	11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 481
Data da assinatura:	23/06/2020
Prazo de vigência:	23/06/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de junho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E65DDDFA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIA RN.º 001/2020

A Prefeitura Municipal de Porteirão/GO, por meio da Sec. de Educação e Cultura, torna público o chamamento para credenciamento de Grupos formais e informais de AgricultoresFamiliares e EmpreendedoresFamiliares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios através do PNAE, até o dia27/07/2020, nos termos do Edital. Maiores informações pelo tel. (64) 3643-1144.

Porteirão,25 dejunho de 2020.

CRISTIANE APARECIDA GUERRA OLIVEIRA COSME
Secretária Mun. de Educação e Cultura

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:8C66A73C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO 025/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº: 917/2020
Contrato de nº: 025/2020
Compra: 4163

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ VINICIUS MENEZES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 038.769.701-21 e RG 5614420 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistidos pelo Advogado Geral do Município, GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 30.651, residente e domiciliado em PORTELANDIA- GO.

Contratado: LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA – HLAGYN, inscrito no CNPJ: 07.478.804/0001-40, situada na Av. 2ª Avenida esq. c/ Rua H-44, S/Nº.Quadra 01-B lote 53 e 54, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia - GO, representada neste ato por **Fernando Antônio Vinhal dos Santos**, responsável técnico, portador do CPF nº 348.648.731-00, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob Nº 7587.

Objeto: Constitui o presente contrato tem uma parceira entre as partes para realização de exames e diagnóstico do COVID-19, inicialmente de 200 amostras.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de dispensa de licitação nº. 917/2020, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e da Lei 10.520/02.

Valor do Contrato: Inicialmente 200 amostras. Pesquisa de material genes ORF1ab e N para SARS-CoV-2
Valor de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) por amostra testada.

Data de Assinatura: Portelândia-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2020.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:5F7559A5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.807, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990-Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos do art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.564/05.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, instituído pelo art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.564 de 15 de junho de 2005, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal:
Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Titular: João Batista Valeriano dos Passos
Suplente: Vinicius Leal de Paula
b) Representantes da Secretaria da Agricultura:
Titular: Sebastião José de Carvalho Júnior
Suplente: Viviane Silva Borges
II – Representantes do Governo Estadual:
a) Representantes da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER
Titular: Carlos Ulisses Leal Brito
Suplente: Sergio Martins de Oliveira
b) Representantes da Universidade Estadual de Goiás – UEG - Unidade Quirinópolis:
Titular: Edevaldo Aparecido Souza
Suplente: Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Representantes da Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis – ACIQ:
Titular: Luciano Oliveira Marquez
Suplente: Antônio Batista de lima
b) Representantes do Banco do Brasil S/A:
Titular: Walbron Siqueira
Suplente: Alexandre Leonel Lunas

c) Representantes da Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Vale do Paranaíba Ltda - AGROVALE:
Titular: Estevão Domingos de Oliveira
Suplente: Julio Cézar Ferreira de Assis.
d) Representantes da Casa da Abelha:
Titular: Eliane Alves Rodrigues
Suplente: Odair Cabral Ribeiro
e) Representantes do Sindicato Rural de Quirinópolis:
Titular: Cacildo Alves da Silva
Suplente: Eva Aparecida Tiago
f) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quirinópolis:
Titular: Manoel Ribeiro da Costa Filho
Suplente: Edmair Borges
g) Representantes da Usina Boa Vista:
Titular: Giselle Arantes Ferreira
Suplente: Dalvana Fernandes de Oliveira
h) Representantes da Usina São Francisco:
Titular: Judilânia Tomaz Ramos
Suplente: Amarildo Ribeiro Barbosa

Art. 2º - De acordo com o que estabelece o art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.564 de 15 de junho de 2005 o mandato dos membros deste conselho será de 02 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3 º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

JOÃO BATISTA VALERIANO DOS PASSOS
Secretario de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:B69FB3DA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.809, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 030, de 10 de Junho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o COMMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente, instituído pelo art. 14, da Lei Complementar nº 030, de 10 de Junho de 2011, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

a - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás - CREA-GO
Titular: Ricardo Valdivino de Azevedo
Suplente: José Mauro Costa Capanema

b - Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Sebastião José de Carvalho Júnior
Suplente: Joene Rosa da Silva

c - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Titular: Silvana Alves Dias
Suplente: Celina Maria Damaceno

d - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Alexandre da Silva Tavares
Suplente: Silvana Alves Vilela Mendes

e - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas
Titular: André Luiz Parreira
Suplente: Narno de Souza Mattos

f - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: João Batista Valeriano dos Passos
Suplente: Vinicius Leal de Paula

g - Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis - ACIQ
Titular: Avenir Soares Bernardes
Suplente: Antônio Batista de Lima

h - Sindicato Rural de Quirinópolis
Titular: Cacildo Alves da Silva
Suplente: Eva Aparecida Tiago

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

JOÃO BATISTA VALERIANO DOS PASSOS
Secretario de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:C11B0E61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 322, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Adélia Bueno de Araújo dos Santos	4776	Porteiro Servente
02	Ademir José Vilela de Souza	5171	Vigia
03	Adriana Aparecida Martins Oliveira	5135	Porteiro Servente
04	Alberto Teles Barbosa	5166	Vigia
05	Alda Gaudêncio Gonçalves	5153	Merendeira
06	Alessandra Santos de Jesus	5095	Professor
07	Ana Paula Resende Silva	4739	Auxiliar de Secretaria
08	Ana Paula Silva Barbosa	5113	Professor
09	Ana Zaid de Oliveira Santos	4864	Porteiro Servente
10	Andreia Rezende Silva Assunção	5088	Professor
11	Anita Del Castanhel Miranda	5191	Professor
12	Antônio Gomes Pereira	5193	Professor
13	Beatriz Helena Correa Moreira	5127	Professor
14	Bruna Albuquerque Goularte	5164	Monitor de Creche
15	Carolina Pereira de Oliveira Netta	4699	Professor de Ed. Física
16	Celi Rosa Almeida Souza	5151	Merendeira
17	Cleide Ferreira da Silva	4747	Porteiro Servente
18	Cleimi Felizardo Silva	5105	Professor
19	Cleomar Sousa Ferreira	5205	Vigia
20	Cleonides Sabino Silva	4851	Porteiro Servente
21	Cristiane Teodoro Goulart Alves	5174	Auxiliar de Secretaria
22	Cristina Santos Ficher	5129	Professor
23	Daiany Ferreira Oliveira	5111	Professor
24	Dayane Silva Borges	4589	Porteiro Servente
25	Deusdelia Maria de Jesus	5122	Professor
26	Deuzeni Campos de Souza	5187	Professor
27	Diana Santos Sodre dos Santos	5136	Porteiro Servente
28	Diane Pereira Silva	5197	Merendeira
29	Dina Pereira da Silva	4748	Porteiro Servente
30	Dulcineia Souza Barbosa	4113	Professor
31	Eliana Aparecida Oliveira Pereira	4755	Porteiro Servente
32	Eliane Oliveira Guimarães	5210	Professor
33	Elisângela Campos Silva Honório	5121	Professor
34	Elton Alves da Silva	5077	Professor
35	Elza Maria Vilela de Souza	5190	Monitor de Creche
36	Erica Cristiane Lopes de Oliveira Silva	5170	Monitor de Creche
37	Eugenio Furtado Oliveira	5192	Vigia
38	Fabiana da Silva Martins	4172	Porteiro Servente
39	Fabiana Lucas da Silva	5155	Merendeira
40	Fernanda Cassia da Costa	5115	Professor
41	Francisley Gomes dos Santos	5179	Vigia
42	Gabriella Silva Resende	4327	Professor
43	Gelma Rodrigues Lara	4524	Professor
44	Girleine da Silva Vital	5144	Porteiro Servente
45	Gisele da Silva de Jesus Ferreira	5128	Professor
46	Glessa Gonçalves Cabrera	5110	Professor
47	Graciele Carvalho Machado	5126	Professor
48	Graciliana Ribeiro de Almeida	5078	Professor
49	Hagamenon Resende Carvalho	5274	Motorista
50	Helena Divina Silverio Silva	5212	Porteiro Servente
51	Hellen Tania Rodrigues da Silva David	5094	Professor
52	Hemileine do Céu Castanheira	5104	Professor
53	Hidma Martins dos Santos	5076	Auxiliar de Secretaria
54	Inajara de Carvalho Campagnolo	5099	Professor
55	Ivana Monge Di Oliveira Araujo	5130	Professor
56	Janiffer Soares Moraes	5079	Professor
57	Jaqueline de Aguiar Dias	5159	Monitor de Creche
58	João Vitor Malveiras Lima	4706	Vigia
59	Joelma Guimarães Ferreira Neves	4254	Professor
60	Joelma Morais Evangelista	4628	Professor
61	José Wilson Arcangelo	5272	Professor de Ed. Física
62	Josefa Alves de Freitas	5119	Professor
63	Josiane Sousa Santos	5141	Porteiro Servente
64	Julia Graciele S de Oliveira Silva	5116	Professor
65	Keila Soares de Souza	5142	Porteiro Servente
66	Keliane Felix Ferreira da Mata	5107	Professor
67	Kelly Aparecida Carrijo Santos	5201	Professor
68	Laize Aparecida Nunes de Souza	5137	Porteiro Servente
69	Lauriene Rodrigues de Sousa	5096	Professor
70	Lazara Aline Costa Silva Barbosa	5162	Monitor de Creche
71	Leonardo Souza Silva	5273	Motorista
72	Letícia Aparecida Silva	5140	Porteiro Servente
73	Lilia Gomes Barbosa	4119	Porteiro Servente
74	Liliane Lopes de Freitas Rodrigues	5102	Professor
75	Lindonei Barbosa de Assis Junior	4951	Professor de Ed. Física
76	Livia Vilela da Silva Dias	5098	Professor
77	Lorena da Silva Brito	4802	Professor de Ed. Física
78	Lorena Marques dos Santos	4765	Psicólogo

79	Luana Cardoso Oliveira	4531	Monitor de Creche
80	Lucelia Aurea Viana Carrijo Almeida	5089	Professor
81	Lucelia Maria Pereira Santos	4754	Porteiro Servente
82	Luceni Borges Faria de Jesus	5149	Porteiro Servente
83	Luceni Escobar Barros Dias	4669	Professor
84	Luciana Tavares da Silva Freire	4756	Porteiro Servente
85	Luciane Mendes de Souza	4292	Professor
86	Luciene Pereira de Souza	5097	Professor
87	Luzeni Alves dos Santos Gouveia	5120	Professor
88	Luzia Moura de Araújo	5200	Merendeira
89	Marcela Alves Ferreira	5081	Professor
90	Marcia Regina Santos Rodrigues	4672	Auxiliar de Secretaria
91	Margareth Bianca de Oliveira Silva	5138	Porteiro Servente
92	Maria Angela dos Santos	4796	Porteiro Servente
93	Maria Campos de Oliveira	5082	Professor
94	Maria Madalena Domingos da Silva Fernandes	3896	Professor
95	Maria Nazaré Pereira Oliveira	5133	Porteiro Servente
96	Maria Regina Santos Felix	5112	Professor
97	Marislei Silva de Oliveira	5117	Professor
98	Mirela Moura de Araújo	5108	Professor
99	Mirtes Maria de Araújo	4670	Professor
100	Muriel Souza Furtado Silva	5198	Professor
101	Neusely Borges Siqueira	5139	Porteiro Servente
102	Nilma Dayse Sousa Silva	5093	Professor
103	Nilma Meira Nunes	4757	Porteiro Servente
104	Nilsa Vicente da Silva	5109	Professor
105	Odecleia Peixoto Dias	5084	Professor
106	Paulo Henrique Ribeiro Barbosa	2966	Professor de Ed. Física
107	Rafael Peixoto de Sousa Junior	4696	Professor de Ed. Física
108	Raquel Chaves Sobrinho	5160	Monitor de Creche
109	Renata Rodrigues Garcia	4535	Professor
110	Reyla Conceição da Silva Borges	5158	Monitor de Creche
111	Rita Campos de Oliveira	5090	Professor
112	Roberta Suzane Carvalho Machado	5125	Professor
113	Rodrigo Vilela de Carvalho	5103	Professor
114	Romes Gonzaga de Freitas	4684	Vigia
115	Rosalena Aparecida Souza	5086	Professor
116	Rosana Pereira da Silva	4533	Professor
117	Rosangela Neves Oliveira Soares	5100	Professor
118	Salete dos Santos Araújo Xavier	5092	Professor
119	Salma Borges Carrijo	5101	Professor
120	Sandra Lúcia Elias do Carmo Soares	5072	Auxiliar de Secretaria
121	Sandra Maria de Souza	5152	Merendeira
122	Sheila Santos da Silva	5124	Professor
123	Sidelmar Francisco de Sousa	5118	Professor
124	Simone da Silva Mergencio	5134	Porteiro Servente
125	Simone Ferreira dos Santos	4569	Porteiro Servente
126	Simone Freitas Santos	5091	Professor
127	Simone Oliveira Sousa	5181	Merendeira
128	Sirlene Silva Batista	4671	Auxiliar de Secretaria
129	Solange Souza Silva de Carvalho	5150	Porteiro Servente
130	Suellen Aparecida Valadão Borges	5073	Auxiliar de Secretaria
131	Tatiele de Jesus Nascimento	5194	Merendeira
132	Thalita Teixeira Castro	5075	Auxiliar de Secretaria
133	Valdimar Cruz Felicio	4277	Professor
134	Vania Rocha Gomes	5145	Merendeira
135	Vilsiane Viana Silva Kerche	5182	Professor
136	Wanderson Pereira da Silva Morais	5132	Porteiro Servente
137	Willia Gomes de Souza Campos	5114	Professor
138	Yane Bernardes Piuna	5106	Professor

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (25/06/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7361428

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PORTARIA Nº 098/2020, EM 25 DE JUNHO DE 2020.

"Dispensa de Licitação nº 052/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV e V, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de **aquisição em caráter de URGÊNCIA, de itens fracassados e desertos dos pregões 004/2020, 006/2020 e 007/2020, destinados à aquisição de materiais hospitalares, medicamentos padronizados e genéricos e insumos farmacêuticos, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), itens estes destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), ao Hospital Municipal e à Farmácia Básica; atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em relação aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no que dizem respeito aos procedimentos médicos hospitalares, como atendimentos de urgência e emergência, procedimentos cirúrgicos e de internação de baixa, média e alta complexidade, subdivido conforme a classificação de risco e seguindo as especificações, por um período de 60 (sessenta) dias.**

Considerando os termos do artigo 24, inciso IV e V, da Lei Federal 8.666/93, que assim diz:

Inciso IV, da lei 8.666/93: "*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"*

Inciso V, da lei 8.666/93:"*quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"*

Considerando que torna-se indiscutível, que o Município não deva se furtar ao seu dever de garantir os serviços de saúde aos seus munícipes, incluindo o dever de adquirir medicamentos indispensáveis à continuidade da prestação de serviços de saúde, que não podem ser atingidos pela descontinuidade ou falta de abastecimentos, sob a pena de causar graves e irreparáveis prejuízos à população, incluindo o evento fatídico "morte".

AUTORIZA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a contratação das empresas: **ARANTES E ARANTES MATIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.360.420/0001-81, com endereço comercial a Rua Custódio P. Vêncio, nº 860, Setor Central, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás-GO, e **RM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.029.414/0001-74, com endereço comercial a Avenida Sonnemberg, nº 544, Qd. 147, Lt.17, Bairro Cidade Jardim, CEP: 74.413-125, Goiânia-GO, para o fornecimento do seguintes materiais e medicamentos:
ARANTES E ARANTES MATIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.360.420/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNT.
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO, MARCA BAYER	CPR	1.020
2	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300 MG, MARCA ZABOM	CPR	540
3	AMISSULPRIDA 50 MG, MARCA MEDLEY	CPR	600
4	BENFOTIAMINA 150 MG, MARCA MAXNUTRI	CPR	720
5	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML + TARTARATO DE BRIMONIDINA 1,5MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,83MG/ML, MARCA ALLERGAM	FR	10
6	BIMATOPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,3 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA (5ML), MARCA ALLERGAM	FR	10
7	BRIMONIDINA TARTARATO, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 2 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA (10ML), MARCA GENON	FR	10
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG, MARCA BOEHRINGER	CPR	300
09	CARBONATO DE LÍTIO, 450 MG CR, MARCA EUROFARMA	CPR	270
10	CLORIDRATO DE IVABRADINA, 7,5 MG, MARCA SERVIER BRASIL	CPR	672
11	CLORIDRATO DE METFORMINA 750MG, AÇÃO PROLONGADA, MARCA PRATI	CPR	720
12	DICLOFENACO DE SODIO + FOSTATO DE CODEINA 50 MG+50 MG, MARCA NOVARTIS	CPR	5.000
13	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA MR 35 MG, MARCA SERVIER BRASIL	CPR	3000
14	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG ER, MARCA ABOTT	CPR	900
15	EMPAGLIFLOZINA 25 MG, MARCA BOEHRING	CPR	450
16	FLUOXETINA 20MG/ML (FRASCO COM 20ML), MARCA GERMED	FR	21
17	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG, MARCA MERCK	CPR	720
18	FOSFATO DE SITAGLIPTINA ASSCOCIADO À CLORIDRATO DE METFORMINA 50/500MG, MARCA MERCK	CPR	728
19	FOSFATO DE SITAGLIPTINA ASSCOCIADO À CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850MG, MARCA MERCK	CPR	728
20	FOSFATO DE SITAGLIPTINA ASSOCIADO A CLORIDRATO METFORMINA 50/1000 MG, MARCA MERCK	CPR	728
21	INDACATEROL + GLINDACATEROL + GLICOPIRRÔNIO 110MCG + 50MCG, MARCA GLENMARK	CPR	300
22	INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML), MARCA ELI LILLY	FR	200
23	LIRAGLUTIDA 6,0 MG/ML, MARCA NOV NORDISK	UND	12
24	LORAZEPAM, 2 MG, MARCA GERMED	CPR	210
25	MALEATO DE INDACATEROL 300MCG, MARCA GLENMARK	CÁPSULA PÓ INALAT	90
26	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG, MARCA EUROFARMA	CPR	1.000
27	PROPATILNITRATO, 10 MG, MARCA DIVCON	CPR	270
28	RAMIPRIL + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG + 5 MG, MARCA LIBLIS	CPR	180
29	RIVAROXABANA, 20 MG, MARCA BAYER	CPR	1.400
30	ROFLUMILASTE 500MG, MARCA ASTRAZENECA	CPR	180
31	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 49 MG + 51MG, MARCA NOVARTS	CPR	300
32	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 97 MG + 103 MG, MARCA NOVARTS	CPR	420
33	TICAGRELOR 90 MG, MARCA ASTRAZENECA	CPR	90
34	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, MARCA VALEANT	CPR	1.300
35	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 25 MG, MARCA VALEANT	CPR	1.300
36	TRILEPTAL 60MG/ML (NÃO SUBSTITUIR), MARCA NOVARTS	FR	150
37	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO - LIBERAÇÃO PROLONGADA 300MG, MARCA ABOTT	CPR	300
38	VALSARTANA 160 MG , MARCA EMS	CPR	300
39	PROGESTERONA 100MG, MARCA BESINS HEAL	CPR	28

RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.029.414/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNT.
40	ERGOMETRINA 0,2MG/ML (1ML),MARCA UNIAO QUIMICA	AMP	100
41	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 300MCG (2ML) - CAIXA C/ 1 SERINGA, MARCA CSL BEHRING	SER	50
42	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO (USADO ESPECIFICAMENTE PARA APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA), MARCA MADEITEX	UND	288
44	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI Nº 22GX3, DESCARTÁVEL, PONTA TIPO QUINCKE . ESPECIAL ATRAUMATICO, CÂNULA E PAREDES FINAS, MANDRIL. AJUSTADO CANHAO TRANSLÚCIDO NA COR CINZA, LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO. MARCA BD	CXA C/ 25 UND	1
45	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI Nº 25GX4, DESCARTÁVEL, PONTA TIPO QUINCKE . ESPECIAL ATRAUMATICO, CÂNULA E PAREDES FINAS, MANDRIL. AJUSTADO CANHAO TRANSLÚCIDO NA COR CINZA, LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO. MARCA BD	CXA C/ 25 UND	1

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 072/2018

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:DD00B296

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 140

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 140/2020

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	**TOLEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 31.582.897/0001-32, com sede à Rua 229-A, nº 214, Qd. 373, Lt. 09/22, Sala 03, Setor Coimbra, Goiânia-Go, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANADIRES RODRIGUES TOLEDO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.073.861-46.
Objeto:	Serviços advocatícios.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 8.445,90 (Oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** **02 0203 04 123 0301 2008 339034 (100)065**
Data da assinatura:	23/06/2020
Prazo de vigência:	23/06/2020 a 31/07/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 23 de junho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:86287AE8

